



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2187/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO APARECIDO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3571/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor ANTONIO APARECIDO BATISTA, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 982.527-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 à 04/01/2023 para serem usufruídas a partir de 20/12/2023 à 08/01/2024 e 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2905 Páginas 247-248 Ano: XII

Data: 24/11/2023

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	8.000	M2	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, objetivando obras de implantação de pavimentação em vias urbanas, incluindo levantamentos, projetos de drenagem, pavimentação, urbanismo e sinalização das vias, inclusive memoriais descritivos e planilhas de orçamento dos serviços.	R\$ 3,65	R\$ 29.200,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia será objetivando obras de implantação de pavimentação em vias urbanas, incluindo levantamentos, projetos de drenagem, pavimentação, urbanismo e sinalização das vias, inclusive memoriais descritivos e planilhas de orçamento dos serviços do município de Iporã-PR.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) em prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia.

Iporã/PR, 23 de novembro de 2023.

RENAN GUSTAVO BORGES

Secretário Municipal De Administração Pública, Segurança E Desenvolvimento

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:44AF2D6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2186/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
João Caboclo da Silva	19/10/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
João Pereira de Assunção	07/10/2021/2022	23/01/24 à 21/02/24	30
Nilson Moreira Favero	28/04/2020/2021	26/12/23 à 09/01/24	15
Nilson Moreira Favero	28/04/2021/2022	10/01/24 à 24/01/24	15
Sebastião Lindomar Vieira	16/04/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9AB0AAFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2187/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO APARECIDO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3571/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ANTONIO APARECIDO BATISTA**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 982.527-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 à 04/01/2023 para serem usufruídas a partir de 20/12/2023 à 08/01/2024 e 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F2F865DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
RESOLUÇÃO 05/2023 - ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE IRATI/PR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA
MIL REAIS).

CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI **

Exercício: 2023

Resolução nº 5/2023 de 04/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação orçamentaria na importância R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

A Superintendente do CAPSIRATI – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5009/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Seguridade Social do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Fonte		
02.000.00.000.0000.0.000.		CAPSIRATI	
02.001.00.000.0000.0.000.		CAPSIRATI	
02.001.09.272.0901.2.072.15		ENCARGOS PREV ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00			
	1001	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	Fonte		
02.000.00.000.0000.0.000.		CAPSIRATI	
02.001.00.000.0000.0.000.		CAPSIRATI	
02.001.09.272.0901.2.072.18		ENCARGOS PREV	
3.3.91.97.00.00		ADMINISTRAÇÃO	
	1001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00
Total Redução:			30.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRATI, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.

ROZENILDA ROMANIW BARBARA

Superintendente

JOÃO MARCOS BATISTA

Contador

CRC-PR: 077268/O